



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 101, de 01 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4094727),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 28/2023 (Processo nº 23067.032773/2021-19), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 26/2023 (Doc. SEI nº 4228200), firmado com a Fundação ACEP, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Ensino sob o título "VIABILIZAÇÃO DA 1ª TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - MAPP; em parceria com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO 2021.2", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4094441).

I - Coordenador de Projeto:

Titular: Alba Maria Pinho de Carvalho, SIAPE nº 293998.

Lotada no Departamento de Ciências Sociais.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Carlos Américo Leite Moreira, SIAPE nº 1165825.

Lotado no Departamento de Teoria Econômica.

Suplente: Alcides Fernando Gussi, SIAPE nº 1665022;

Lotado no Departamento de Ciências Agrárias.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 01/06/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4297099** e o código CRC **7186316D**.

Referência: Processo nº 23067.032773/2021-19

SEI nº 4297099